

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Editais n.º 2125/2023**

*Sumário:* Torna público o início do procedimento conducente à elaboração do projeto do Regulamento da Avaliação do Desempenho dos Investigadores da Universidade NOVA de Lisboa na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

**Publicitação do início do procedimento conducente à elaboração do projeto de regulamento da avaliação do desempenho dos investigadores da Universidade NOVA de Lisboa na NOVA FCSH**

Considerando o Regulamento da Avaliação do Desempenho dos Investigadores da Universidade NOVA de Lisboa (UNL), aprovado pelo Despacho n.º 6757/2023, de 31 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 23 de junho, que determina a definição das especificações da sua aplicação pelas unidades orgânicas através de despacho;

Atendendo a que as especificações aprovadas em reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA FCSH), do dia 18 de outubro de 2023, consubstanciam normas gerais e abstratas;

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna-se público que, por minha decisão, é dado início ao procedimento conducente à elaboração do projeto de regulamento da avaliação do desempenho dos investigadores da UNL na NOVA FCSH, disponível para consulta no *website* da NOVA FCSH.

Delego a direção do procedimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 5 do artigo 55.º do CPA, na Administradora Executiva da NOVA FCSH, Mestre Joana Pires.

No prazo de 10 (dez) dias úteis contados desde a publicitação do presente edital, podem constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões, no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do CPA.

A constituição como interessado no presente procedimento depende de declaração escrita nesse sentido, dirigida à responsável pela direção do procedimento, e enviada, preferencialmente, para o seguinte endereço eletrónico: [consultapublica@fcsch.unl.pt](mailto:consultapublica@fcsch.unl.pt), podendo igualmente ser remetida, por via postal, para a seguinte morada: NOVA FCSH, Avenida de Berna n.º 26 C, 1069-061 Lisboa, devendo os contributos para elaboração do regulamento ser enviados para os mesmos endereços, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados desde a publicitação do presente edital.

No pedido de constituição como interessado, deve ser expressamente indicado o procedimento a que o mesmo se reporta, bem como o nome e o endereço de correio eletrónico, se este existir, acompanhado de consentimento escrito para que este seja utilizado para os efeitos previstos nas disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA.

7 de dezembro de 2023. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Baptista*.

317149242